



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

**Lei nº 870/2001, de 26 de Junho de 2001**

**“Altera dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998/2001”**

O Povo de Piranguinho/ MG, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado no Anexo dos Objetivos/ Programas e Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998-2001, aprovado pela Lei nº 809/98, que passa a ter as metas constantes do Anexo Único a presente lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG, 26 de Junho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal